

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 23.10.2022 (domingo).

Brasília, 23 de outubro de 2022.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 1028 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo TSE nº 27.218/2011 e no Procedimento Administrativo SEI nº [2016.00.000008137-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das contratações relativas a serviços de capacitação no âmbito do TSE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Fiscais titulares:

- a) Ana Cláudia Chagas Estellita Lins;
- b) Silvana Maria do Amaral Bobroff; e
- c) Simone Gonçalves Nardes Lima.

II - Fiscais suplentes:

- a) Ive Sanches Neves;
- b) Luise Gomes Vieira;
- c) Otacílio Silva de Oliveira; e
- d) Priscila Fernandes da Silva Paço.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-TSE nº 353, de 6 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2022, às 14:59, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2249665&crc=5EDFB57D](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2249665 e o código CRC 5EDFB57D

2016.00.000008137-2

PORTARIA TSE Nº 1022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, §4º, da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando fornecer lanche ao público-alvo do Programa Educativo 2023 nas visitas guiadas à exposição *90 Anos da Justiça Eleitoral*.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Admilson Siqueira e Silva Junior;

II - Diego Dias Alves; e